

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 022/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o interesse público, e visando atender ao princípio da transparência dos atos administrativos e ainda por conta das complexabilidades existentes em torno do processo administrativo, nomeadamente após a Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais;

RESOLVE:

- I Neste Ato Unilateral, instaurar o presente processo administrativo com a finalidade de que seja promovida a instauração de tomada de contas especial, conforme o considerando acima.
- II Designar formação de <u>COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> e dá outras providências:
- a) Os Servidores Rodrigo Faria Soares, Deliane Pintor de Souza, Terezinha Cássia Rocha Robert, sendo o primeiro, Presidente da Comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para a presente rescisão.
- III O prazo de investidura é de 120 (cento e vinte) dias.
- IV Os nomeados terão de dedicar tempo suficiente à concretização do presente Processo Administrativo.
- V Esta Portaria é editada com base no Art. 88 "f" da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

Josias Quintal de oliveira Prefeito Municipal